

TERMO DE COMPLIANCE

A **FUNDAÇÃO DE ESTUDOS AGRÁRIOS LUIZ DE QUEIRÓZ - FEALQ**, fundação privada sem fins lucrativos, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº. 48.659.502/0001-55, com sede na Avenida Centenário, nº. 1.080, Bairro São Dimas, na cidade de Piracicaba/SP, CEP 13.416-000, doravante denominada apenas **COMPROMISSÁRIA** ou **FEALQ**, através de seus diretores, gerentes, funcionários, colaboradores, prestadores de serviços e quaisquer outros que tenham ou venham a ter relação com a referida Fundação, em conformidade com a legislação vigente, celebra o presente termo de *compliance*, obrigações e outras avenças, para que se torne público, nas condições abaixo.

Considerando que:

- a. a Compromissária é fundação de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, devidamente fiscalizada pelo Ministério Público e Tribunal de Contas;
- b. a Compromissária tem por objetivo apoiar institucionalmente o ensino, a pesquisa e a extensão de instituições públicas e privadas nas áreas de ciências agrárias e ambientais, administrando recursos financeiros e contribuindo para o desenvolvimento científico, econômico e social do país, bem como de seus colaboradores;
- c. a Compromissária adota princípios éticos, de lealdade e de transparência;
- d. a Compromissária opta por firmar o presente termo com o intuito de estabelecer regras, cláusulas e condições visando adotar os princípios orientadores da Fundação, bem como a transparecer a utilização de sistemas, métodos, informações e documentos pertencentes a ela ou dela advindas.

Assim, a **FUNDAÇÃO DE ESTUDOS AGRÁRIOS LUIZ DE QUEIRÓZ - FEALQ**, ora denominada Compromissária aprova o presente termo, ciente de todo o seu conteúdo e se compromete a cumpri-lo fielmente.

1. O presente termo tem por objetivo dar ciência a terceiros e fixar diretrizes acerca da forma como utilizar

Siga-nos:

 @fealqoficial

 fealqfundacao

 fealq

informações e a forma de conduzir o relacionamento que possui a Compromissária, seus diretores, funcionários, colaboradores, prestadores de serviços e todos aqueles que tiveram acesso a informações, sistemas, métodos, documentos, dentre outras informações, sejam elas orais ou escritas, pertencentes à Compromissária ou decorrentes do relacionamento que possui com ela, independentemente da forma ou tipo de relação, sempre se comprometendo a observar todas as premissas aqui indicadas.

2. Em se tratando a Compromissária de Fundação de Direito Privado, compromete-se a dar ciência deste termo para todos os seus funcionários, prepostos, subcontratados e indicados que possuam ou venham a possuir acesso a quaisquer informações decorrentes dela, se obrigando pelo fiel cumprimento do presente.

3. A Compromissária deve conduzir a sua atividade desempenhada e objetivo social com integridade, transparência e ética, estando ciente e concordando que a negociação honesta com clientes e terceiros é fundamental para o respectivo relacionamento.

4. A Compromissária tem por política interna e concorda que não serão toleradas quaisquer tipo de discriminação, quer de cunho econômico, social, político, de cor, de raça, de sexo ou de religião; pagamento ou recebimento de valores de qualquer espécie com o intuito de preterir terceiros ou a própria Compromissária; obtenção ou concessão de privilégios indevidos que colidam com a moral, bons costumes e/ou ética pessoal ou profissional; atos que causem danos aos interesses éticos, governamentais, pessoais ou tragam prejuízos diretos ou indiretos à Compromissária ou terceiros que mantenham qualquer tipo de relação com a FEALQ.

5. A Compromissária reconhece e concorda que são inaceitáveis práticas que envolvam favorecimento ou concessão de vantagens pessoais de qualquer natureza para terceiros sejam eles do setor público ou privado visando induzir a obtenção de tratamento favorecido, de privilégios indevidos, ou ainda, se para preterir terceiros ou a própria Compromissária.

Siga-nos:

 @fealqoficial

 fealqfundacao

 fealq

6. Deve a Compromissária, por si, por seus diretores, funcionários, colaboradores e prestadores de serviços, sempre se pautar, independentemente com quem esteja se relacionando, desde que tal relacionamento seja em virtude da relação com a Compromissária ou dela advinda, com honestidade, idoneidade, responsabilidade e colaboração, ficando vedada qualquer prática de forma a preterir, fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, terceiros ou a própria Compromissária.

7. Se compromete e se obriga a Compromissária a cumprir todas as normas legais, regulatórias que tratam das práticas anticorrupção, *compliance*, bem como o presente termo.

8. Caso haja qualquer descumprimento das condições aqui constantes, a Compromissária deverá imediatamente tomar todas as providências para cessar os efeitos do ato e corrigir sua conduta imediatamente, sob pena de acarretar em infração ao presente termo, sujeitando a pessoa infratora em todas as perdas e danos incorridos em razão de sua conduta violadora ao presente termo, ou ainda, à legislação e normas de *compliance* inclusive quando se tratar de obrigação pré ou pós contratual, além de poder a Compromissária optar por cessar a relação que possuir com o infrator, neste último caso, com efeitos imediatos.

9. Diante da possibilidade de graves punições, a Compromissária se preocupa em estar em conformidade com os requisitos indicados no presente termo e nas leis vigentes, através de práticas para a proteção aos seus interesses, tais como processos de "*due diligence*" e de auditoria externa, programas de treinamento, inclusão de disposições contratuais de observância a esse Termo, bem como o controle interno e o monitoramento cuidadoso das suas atividades.

10. A FEALQ, ora Compromissária, proíbe e não tolera nenhuma prática de corrupção, suborno, pagamento ou recebimento de propina seja com a Administração Pública, nacional ou estrangeira, ou com Empresas Privadas, com base na lei anticorrupção brasileira e internacional.

12. O presente instrumento permanecerá vigente por tempo indeterminado e poderá ser aditado a qualquer momento para

Siga-nos:

 @fealqoficial

 fealqfundacao

 fealq



se adequar às alterações legislativas e se manter sempre atualizado, sendo válido e aplicável o conteúdo aqui descrito ainda que o relacionamento não tenha sido formalizado por meio de contrato escrito.

E, submetido pela Diretoria e aprovado pelo Conselho Curador na 166ª Reunião Ordinária de 06.12.2019, deverão ser cumpridos todos os termos e condições acima, estando com o pactuado, para todos os efeitos de direito.

Siga-nos:

 @fealqoficial

 fealqfundacao

 fealq

fealq.org.br
 19 3417 6600